



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO - DOEM

VERSÃO ELETRÔNICA DOS ATOS LEGAIS DO MUNICÍPIO DO PIAUÍ  
Lei da Transparência nº 12.527/2011

ISSN 2764-1651 (online)



ISSN 2764-1643 (impresso)

CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ - PODER EXECUTIVO - ESTADO DO PIAUÍ

IMPrensa Oficial Eletrônica - DOEM - ANO II - 28 DE ABRIL DE 2026 - NÚMERO 227

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decreto	Pág. 001
Extrato de Contrato	Pág. 004

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta dos municípios, sendo referidas entidades inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município - DOEM, poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: Para Pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:

<https://doempi.org/>.

As consultas pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

Prefeituras Municipais e câmaras legislativas municipais. Site: <https://doempi.org/>

## RESPONSABILIDADE TÉCNICA

### FOCO SMART LTDA

CNPJ: 26.807.519/0001-70

Diretor Geral: Tiago Rodrigues Ferreira

Departamento de publicações: Paulo Henrique Lima

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO**

**CPF: 84678836187**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=videoconferencia/OU=20838725000160/OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=ARALVO/OU=RFB e-CPF A1/CN=MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO:84678836187 2026-04-28T13:11:41-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$1.148.098,41 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>		<b>1.148.098,41</b>			
<b>Anulação</b>					
02	08	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
	612	10.301.0120.2029.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE	30.000,00	
			Manutenção do Hospital Municipal	F.R.: 1 621 02	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTR		
	1039	04.122.0045.2042.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	80.000,00	
			MANUTENCAO DA SECRETARIA	F.R.: 1 500 00	
		4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
	894	09.272.0002.2053.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	5.098,41	
			Manutenção do Fundo Previdenciário	F.R.: 1 802 03	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		
	897	09.272.0002.2053.0000	PREVIDENCIA PROPRIA	3.000,00	
			Manutenção do Fundo Previdenciário	F.R.: 1 802 03	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		802	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		
		999 000	Não se aplica		
02	18	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS		
	1029	18.541.0045.2219.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	
			Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recur	F.R.: 1 500 00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		

**Superávit Financeiro**

-----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227****Superávit Financeiro**

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRUTURA		
	1040	26.782.0260.1026.0000	ESTRADAS VICINAIS	1.000.000,00	
			CONSTRUCAO E REST. DE ESTRADAS E PONTES	F.R.: 2 754 05	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		754	Recursos de Operações de Crédito		
		999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro: 1.000.000,00**

**Anulação:**

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	32	04.122.0045.2003.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-30.000,00	
			MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
	92	04.122.0045.2006.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-80.000,00	
			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		999 000	Não se aplica		
02	08	00	HOSPITAL MUNICIPAL		
	610	10.301.0120.2029.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAÚDE	-30.000,00	
			Manutenção do Hospital Municipal	F.R. Grupo: 1 621 02	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		999 000	Não se aplica		
02	13	00	FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL		
	909	99.999.9999.2055.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-8.098,41	
			Reserva do Regime Proprio do Servidor - RPPS	F.R. Grupo: 1 800 03	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		800	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)		
		999 000	Não se aplica		

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9F98****PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**

AV LUIZ CUNHA NOGUEIRA, 228

06.554.299/0001-02

Exercício: 2026

**DECRETO Nº 5 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.227****Anulação (-)****-148.098,41**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MOISES DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
36187

Assinado de forma  
digital por MOISES  
DA CUNHA LEMOS  
FILHO:84678836187  
Dados: 2026.04.27  
12:45:38 -03'00'

**MOISÉS DA CUNHA LEMOS FILHO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

-----

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FA3**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2026 REFERENTE  
A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Grupo informal 01 da Localidade Barra do Catingueiro, Zona Rural do município de Cristalândia do Piauí - PI.

**OBJETO:** Contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a Chamada Pública Nº 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$200.000,00 (duzentos mil reais) sendo R\$ 40.000,00 quarenta mil reais por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Morenizia de Souza Lisboa Pires, Millailly Pires Da Silva, Marcondes Bandeira Sobrinho, Mirene Pires de Souza, Taliane Rocha Nogueira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FAE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2026**  
**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Grupo informal 02 Raimunda Pereira Aguiar, Zona Rural do município de Corrente - PI.

**OBJETO:** contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) sendo quarenta mil reais por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Raimunda Pereira Aguiar, Priscila de Sa Barbosa, Sara Rejane dos Reis, Alina Rocha Maciel, Rutileia Gonzaga Rodrigues dos Reis, Gabriane Pereira de Araujo, Beatriz Fernandes Ribeiro, Ataíde Fernandes Ribeiro, Elenice da Silva Santos, Luana da Penha Rufo.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FB9**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2026**  
**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Gizélia Fabrício da Silva Coelho – 1º Titular da DAP

**OBJETO:** contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Gizélia Fabrício da Silva Coelho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FC4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 004/2026**  
**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Markilene Alves De Oliveira – 1º Titular da DAP

**OBJETO:** contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Markilene Alves De Oliveira

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FCF**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 005/2026**  
**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Zenailde Silva de Carvalho – 1º Titular da DAP

**OBJETO:** contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Zenailde Silva de Carvalho

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **CCBB204557F9FDA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ**  
Rua Olívio França, S/N – Nova República – CEP 64.995-000  
CNPJ/MF 06.554.299/0001-02 – E-mail: [prefeituracristalandia@hotmail.com](mailto:prefeituracristalandia@hotmail.com)

Fls. \_\_\_\_\_

Ass. \_\_\_\_\_

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 006/2026**  
**REFERENTE A CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR 001/2026**

**CONTRATANTE:** Município de Cristalândia do Piauí/ Secretaria Municipal de Educação

**CONTRATADO:** Benigno da Cunha Louzeiro – 1º Titular da DAP

**OBJETO:** contratação a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para suprir a alimentação escolar dos alunos da rede pública municipal de ensino do Município de Cristalândia do Piauí – PI, de acordo com a chamada pública n.º 001/2026.

**VALOR GLOBAL:** R\$40.000,00 (quarenta mil reais) por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da assinatura do contrato ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, o que vier primeiro.

**RECURSO FINANCEIRO:** PAA-PNAE, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

**DATA DA ASSINATURA:** 27/04/2026

**SIGNATÁRIOS**

**Contratante:** Fabiana de Oliveira Nunes Lemos

**Contratados:** Benigno da Cunha Louzeiro